



EDITAL


JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:

Faço público que, o Presidente da Câmara Municipal, por despacho de 14 de Agosto corrente, decidiu ao abrigo do disposto no artigo 6º da Postura de Trânsito de Viana do Castelo, aprovar as seguintes alterações à referida Postura:-

No sentido de se melhorarem as condições de trabalho e segurança na montagem das bancadas na Avenida dos Combatentes da Grande Guerra, bem como garantir a fluidez do trânsito rodoviário e as necessidades logísticas e funcionais do comércio local, propõe-se a seguinte alteração da Postura de Trânsito:

- **AVENIDA DOS COMBATENTES DA GRANDE GUERRA, DE 14 DE AGOSTO ATÉ ÀS 10.00 HORAS DE 20 DE AGOSTO, Trânsito Proibido no Sentido Sul/Norte.**
- **AVENIDA DOS COMBATENTES DA GRANDE GUERRA, DE 14 A 20 DE AGOSTO, DAS 21.00 HORAS ÀS 07.00 HORAS, será Proibido o Trânsito;**
- **AVENIDA DOS COMBATENTES DA GRANDE GUERRA, DAS 07.00 HORAS DO DIA 20 DE AGOSTO ÀS 07.00 HORAS DO DIA 24 DE AGOSTO, será Proibido o Trânsito.**

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

E eu, , Director do Departamento de Administração Geral desta Câmara Municipal, o subscrevi.

Paços do Concelho de Viana do Castelo, 14 de agosto de 2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA,